



# ALVALADE

Junta de Freguesia

mf

## PROPOSTA N.º 455/2017

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

*Considerando que:*

- I) No passado dia 25 de setembro de 2017, foi determinada a adjudicação, por via do Despacho n.º 519/2017, exarado pelo Vogal Mário Branco, na qualidade de substituto legal do Presidente, no âmbito do procedimento por ajuste direto referente à «Empreitada de Requalificação da Ciclovia da Avenida do Brasil» – Processo n.º 60/AJ/JFA/2017.
- II) O Despacho *supra* mencionada fez referência à Proposta n.º 386/2017, subscrita pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia de Alvalade, relativa à decisão de contratar, mediante ajuste direto, a empreitada de Requalificação da Ciclovia da Avenida do Brasil, considerando as competências próprias das juntas de freguesia em matéria de conservação de pavimentos pedonais, mobiliário urbano e demais componentes do espaço público.
- III) Nas peças do procedimento foi previsto um prazo de execução não superior a 90 (noventa) dias, o que, na medida em que era expectável que a consignação da obra viesse a ocorrer em setembro de 2017, significaria que o encargo orçamental se reportaria exclusivamente ao ano de 2017.
- IV) No entanto, apenas em 10 de novembro de 2017 foi assinado o auto de consignação da empreitada em apreço, após assinatura de contrato com a empresa “IDEAL JARDINS – Construção e Manutenção Lda.”, pelo valor de € 90.790,00 (noventa mil e setecentos e noventa euros), ao qual acresce IVA de 6 (seis) %, no valor total de € 96.237,40 (noventa e seis mil e duzentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos).
- V) Assim, atento o prazo previsto de execução da obra, esta apenas deverá estar concluída no início do próximo mês de fevereiro, pelo que se tornou supervenientemente necessário proceder à repartição de encargos para os



anos de 2017 e de 2018, de acordo com o cronograma financeiro que consta das peças do procedimento.

VI) Compete à Assembleia de Freguesia autorizar a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere submeter a autorização da Assembleia de Freguesia de Alvalade a assunção de encargos plurianuais, no valor de € 90.790,00 (noventa mil e setecentos e noventa euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 6%, de acordo com a seguinte repartição de encargos:

- i. 2017: € 52.748,99 (cinquenta e dois mil e setecentos e quarenta e oito euros e noventa e nove cêntimos);
- ii. 2018: € 38.041,01 (trinta e oito mil e quarenta e um euros e um cêntimo).

Lisboa, 20 de novembro de 2017

O Tesoureiro

José Ferreira